



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 276/2023

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Ijuí/RS para participar de Assembleia da AMUPLAM, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na manhã do dia 24 agosto de 2023, à Sr^a. Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita, e na tarde do dia 24 de agosto de 2023 ao Sr^o. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de agosto de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração